



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORações LTDA - ME.

Processo: 23117.009168/2011-30

Pregão Eletrônico: 373/2011

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **SERVICORP – SERVIÇOS E CORPORações LTDA - ME**, com sede na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Líbano, nº 472, Bairro Independência, inscrita no CNPJ sob o nº 12.607.740/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Juliano Aparecido Batista, portador na Carteira de Identidade nº 25.482.404-3 e inscrito no CPF sob o nº 161.039.578-69, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente termo a aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.009168/2011-30, na modalidade Pregão Eletrônico nº 373/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de **05/03/2015** até **05/03/2016**, conforme justificativas nas folhas 2375 a 2383 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal total do contrato é de **R\$ 128.953,04 (cento e vinte e oito mil e novicentos e cinquenta e três reais e quatro centavos)**, nos termos do terceiro apostilamento de 26 de setembro de 2014, totalizando um valor global de **R\$ 1.547.436,48 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 076088
- Elemento de Despesa: 339037
- Fonte de Recursos: 112
- Empenhos: 2015NE800414-02

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 19 de fevereiro de 2015.**

  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE UBERLÂNDIA  
Elmiro Santos Resende  
Reitor

  
SERVICORP - SERVIÇOS E  
CORPORAÇÕES LTDA - ME  
Juliano Aparecido Batista  
Procurador

## TESTEMUNHAS

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00